



AVISO DE ABERTURA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) 2018/2019

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para preenchimento de 38 postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto nos artigos 1.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e no uso da competência em matéria de Gestão de Recursos Humanos, na sequência de aprovação do Mapa de Pessoal de 2018 na Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2017, e alterado pela 1º vez na sessão ordinária 14 de maio de 2018 (Deliberação n.º 626/2018), e sob minha proposta de abertura datada de 12 de julho de 2018 e aprovada na Reunião de Câmara de 16 de julho de 2018, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, durante os dias 22, 23 e 24 de agosto de 2018, no sítio do Município de Peniche e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Peniche, o período de candidaturas para contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 38 técnicos habilitados para lecionar AEC no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para a carreira/categoria de técnico superior, nas seguintes atividades:

Ref.^a A: Recursos da Minha Terra / Conhecer Peniche (RTCP) − 5 vagas

Ref.ª B: Programação e Robótica (PR) − 1 vaga

Ref.^a C: Atividade Física e Desportiva (AFD) – 17 vagas

Ref.ª D: Ensino de Inglês (ING) - 2 vagas

Ref.^a E: Atividades Lúdico-Expressivas (ALE) − 9 vagas

Ref.ª F: Laboratório de Ciências Experimentais (LCE) – 4 vagas

Nos seguintes termos:

- 1) Caraterização do posto de trabalho: funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, conjugado com ao artigo 17.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto.
- 2) Horários e carga horária semanal: a definir pelos Agrupamentos de Escolas, sendo estimado que estes terão a duração de 2 a 16 horas, nos termos do ponto 6 do artigo 18.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto.
- 3) Requisitos gerais de admissão: constantes no artigo 17.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, e os adequados ao desenvolvimento das atividades, conforme previsto no artigo 17.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, nomeadamente os constantes no Anexo I.
- 4) Contrato de Trabalho: os contratos de trabalho a celebrar têm a natureza de contratos em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, e serão celebrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, e têm por objeto a realização de AEC.





- 5) Duração do contrato: os contratos de trabalho têm a duração mínima de 30 dias, caducando no termo do ano escolar 2018/ 2019, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/ 2015, de 24 de agosto.
- 6) Remuneração: 12,67€ (tempo letivo/hora);
- 7) Local de Trabalho: as atividades docentes decorrerão nas Escolas do 1.º Ciclo dos Agrupamentos do Concelho de Peniche;
- 8) **Método de Seleção:** Avaliação Curricular (AC) Este fator será valorado na escala de 0 a 100 pontos seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

AC = PC 50p + TSG 20p + TSAEC 30p = 100 pontos

Em que:

- Perfil/ Currículo = PC
- Tempo de Serviço Geral = TSG
- Tempo de Serviço nas AECS = TSAEC
- 9) Critérios de seleção para hierarquização dos candidatos: Ver Anexo I.
- 10) Critérios de desempate: Ver Anexo I.
- 11) Exclusão de Candidatos: serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos e perfil exigidos:
- 12) Formalização das Candidaturas: Forma, prazo e local para apresentação de candidaturas:
 - 12.1 **Forma:** as candidaturas deverão ser formalizadas mediante utilização de Formulário **Obrigatório**, disponível no sítio do Município de Peniche. Deverá juntar os documentos exigidos no ponto 12.4 deste aviso.
 - 12.1.1 As candidaturas deverão ser apresentadas **em suporte papel**, mencionando no envelope, a referência (s) à qual se candidata;
 - 12.2 Prazo: o prazo de entrega das candidaturas é de 3 dias úteis e decorrerá entre o dia 22 e 24 de agosto (inclusive).
 - 12.3 Local: as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Peniche, e entregues pessoalmente (mediante passagem de recibo de entrega comprovativo) na Secção de Recursos Humanos 2, no Edifício Cultural Municipal, entre as 9h00 e as 13h00, e entre as 14h00 e as 16h00, ou através de correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520 -239 Peniche.

12.4 - Documentos obrigatórios:

- · Formulário de Candidatura:
- Fotocópia de Certificado de Habilitações;
- Fotocópia de comprovativos de formação profissional relevantes para a AEC a que se candidata;
- Comprovativo de tempo de serviço total;
- · Comprovativo de tempo de serviço nas AEC total;
- Comprovativo de tempo de serviço nas AEC no Município de Peniche;
- Simulação de avaliação curricular.
- 12.4.1 A não apresentação de todos os documentos obrigatórios determina a exclusão do procedimento.



- 12.5 No sítio do Município de Peniche encontra-se, para cada referência, um Simulador de Avaliação Curricular que deverá preencher integralmente.
- É obrigatório entregar os simuladores respeitantes à(s) referência(s) a que concorre, devidamente preenchidos, juntamente com a sua candidatura.
 - 12.6 Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 12.7 A cada referência corresponderá uma candidatura diferente, sob pena de não ser considerada.
- 13) Seleção, ordenação e reserva de recrutamento: conforme previsto no ponto 3 do artigo 7. º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, terminado o período de candidaturas, o Município procede ao apuramento e seleção dos candidatos elegíveis e elabora listas de ordenação por modalidade, que constituirão reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.
 - 13.1 Para efeitos de validação da classificação, o candidato poderá, nos dois dias úteis seguintes ao da publicação das listas de ordenação por atividade, pronunciar-se sobre eventual discordância da classificação, por via eletrónica para o endereço educação@cm-peniche.pt;
 - 13.3 Findo esse período, os candidatos serão convocados, por via eletrónica (para o email que consta do formulário de candidatura) para atribuição de horário.
- 14) Preenchimento de vagas: o preenchimento das vagas, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, deverá efetuar-se conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o definido na portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, nos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Peniche, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado no artigo 33.º do anexo da lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), conjugados com o n.º 8 do artigo 10.º da lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.
- 15) Falsas declarações: as falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
- 16) Para obter mais informações, o candidato poderá aceder ao sítio da Internet do Município de Peniche (*Educação AEC*) ou contatar o Setor de Educação.
- 17) Para efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, este aviso é publicitado nos sítios da internet do Município de Peniche e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, bem como será afixado em local visível e público das instalações do Município de Peniche, e dos Agrupamentos.
- 18) O concurso decorrerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2018.

Paços do Município, 14 agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche,

Henrique Bertino Batista Antunes